

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA
INDÍGENA CHUÍ**

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1 – MARACANAÚ, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009, o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e CONSIDERANDO a implantação de novas escolas estaduais, localizadas em territórios tradicionais que implementarão um projeto político pedagógico, com fundamento nos princípios e procedimentos estabelecidos pela Resolução Nº 5, de 22 de Junho de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica e CONSIDERANDO a que a Chamada Pública do dia 24 de março de 2017 ao Banco de Gestores não obteve, continuando a continuar a vacância para o provimento de cargo em comissão de Diretor da **ESCOLA INDÍGENA CHUÍ**, constante no Anexo I, torna pública esta **CHAMADA PÚBLICA DE LIVRE NOMEAÇÃO** para o processo de escolha e indicação de diretor escolar da referida escola.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para Diretor da **ESCOLA INDÍGENA CHUÍ**, constante no Anexo I, professores efetivos da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com a prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 1, localizada à Av. Padre José Holanda do Vale, nº 1971 no Bairro Piratininga – Maracanaú – CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, no **período de 12 a 28 de abril de 2017, no horário de 08h às 17h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;



c) Comprovante de habilitação ao exercício da função de diretor conforme estabelece a Resolução nº 460/2017 - CEE.

d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas – caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Diretor Escolar da **ESCOLA INDÍGENA CHUÍ**, constante do anexo I, será de responsabilidade da CREDE 1, que constituirá Comissão específica para essa finalidade.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da CREDE 1, **no dia 02 de maio de 2017**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pela CREDE 1, dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será **no dia 03 de maio de 2017**, na página eletrônica da CREDE.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Diretor Escolar, o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do art. 11, do Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 1, em articulação com a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Maracanaú-CE, 11 de abril de 2017.

Ana Geovanda Mourão Rezende

Coordenadora da CREDE 1



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1 – MARACANAÚ - CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA
INDÍGENA CHUÍ**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Maracanaú	Escola Indígena Chuí	Rua Prof. José Henrique da Silva, 5888 - Horto Florestal Telefone: 85 33845593	01



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1 – MARACANAÚ - CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA
INDÍGENA CHUÍ**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ SEXO: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ TEL.RES. _____

CELULAR: _____ EMAIL: _____

_____, ____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

.....
**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA
INDÍGENA _____**

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Nº DE INSCRIÇÃO _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, ____ de _____ de 2017

Encarregado(a) da Inscrição na CREDE